



PGM

Processo nº 17477/2018  
Contrato nº 287/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 287/2022**

**TERMO ADITIVO Nº01** ao CONTRATO DE OBRA firmado em 27.04.2022 (**CONTRATO Nº 089/2022**), constante de fls. 1102/1117, do Processo Administrativo Nº 17477/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng<sup>a</sup> civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **FAGUNDES ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 34.315.278/0001-70, com sede na Rua Jose Hipólito, nº 152, Cotiara, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.347-010, representada neste ato pela Sra. **Ana Beatriz Fagundes Bruno Tavares**, portador da Carteira de Identidade 09.265.859-0, e CPF/MF nº 070.904.537/90, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo nº01 ao Contrato de Execução de Obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo General Euclides Figueiredo**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 17477/2018, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo nº01 tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato de Obra.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 150 DIAS:

DE: 27/11/2022 para 26/04/2023

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 180 DIAS:

DE: 27/04/2023 para 24/10/2023.

*Poliana Aparecida Moreira Gama*

*B*

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 17477/2018  
Contrato nº 287/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, do fiscal as fls. 1163/1165, autorização da ordenadora de despesas as fls. 1170 e solicitação da empresa as fls. 1166/1168, exarados no processo administrativo nº 17477/2018 e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

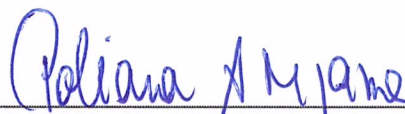
**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2022.

  
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA  
P/ MUNICÍPIO

  
ANA BEATRIZ FAGUNDES BRUNO TAVARES  
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

